



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
OFICIAL

Página 1 de 4
Protocolo: 34081

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
5.753

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Embu, 01 de agosto de 2013

IMÓVEL: TERRENO situado na Rua do Ator, nas Chácaras Maria Alice, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 6,67m de frente para a Rua do Ator; da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 42,60m; do lado esquerdo mede 42,40m, tendo nos fundos a largura de 6,80m, confrontando do lado direito com o remanescente do terreno (matrícula nº 5.754), do lado esquerdo com Maria Adriano de Lima, seu marido e outros e nos fundos com Francisca Rodrigues Adriano, encerrando a área de 284,67m²; imóvel localizado do lado esquerdo da Rua do Ator, distante mais ou menos 80,00m do ponto de início da confluência da Rua do Compositor com a Rua do Ator, de quem da Rua do Compositor se dirige ao imóvel pela Rua do Ator.

CADASTRO: nº 11.24.42.1450.01.000 (cadastrado como lote 22-A)

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, divorciado, RG nº 13.555.551-6 SP, CPF nº 034.315.238-03, domiciliado em São Paulo, na Rua Ophelia Masella de Oliveira, nº 264, Jardim Rosana.

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 da matrícula nº 5.048, feito em 01 de abril de 2013, desta serventia.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

R. 01 – em 16 de setembro de 2014 (**COMPRA E VENDA**)
(prenotado em 11 de setembro de 2014 – protocolo nº 16.802)

Pelo instrumento particular de 10 de setembro de 2014, com força de escritura pública, na forma da Lei 9.514/97, o proprietário Antonio Ferreira Junior, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a MARCIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, corretor, RG nº 42.172.675-1 SP, CPF nº 351.667.268-47, domiciliado em São Paulo, na Rua Francesco Laurana, nº 10, fundos, Jardim Imbe, pelo valor de R\$230.000,00 (valor venal: R\$2.075,24). Deste montante, R\$207.000,00 foram pagos com recursos próprios do comprador.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

R. 02 – em 16 de setembro de 2014 (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**)
(prenotado em 11 de setembro de 2014 – protocolo nº 16.802)

Pelo instrumento particular retro mencionado (R. 01), o adquirente Marcio de Sousa **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$207.000,00 (recursos do SBPE), com prazo de amortização de 420 meses e encargo inicial de R\$2.041,65, neste já inclusos juros a taxa nominal de 8,8334 a.a. e efetiva de 9,2000 a.a.,

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

14719-9-AA 0646664

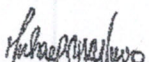
14719-9-060001-065000-0521

14719-9-060001-065000-0521

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

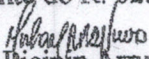
matricula	ficha
5.753	01
	verso

vencendo a primeira parcela em 10 de outubro de 2014. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$230.000,00. O título, contendo as demais condições contratuais, será arquivado em mídia digital.


Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

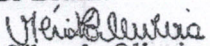
AV. 03 – em 16 de setembro de 2014 (CÉDULA)
(prenotado em 11 de setembro de 2014 – protocolo nº 16.802)

A dívida constante do R. 02 é representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0695009-4, série nº 0914, emitida na forma cartular em 10 de setembro de 2014 pela Caixa Econômica Federal, tendo como devedor Marcio de Sousa, já qualificado, no valor de R\$207.000,00, pagável na forma constante do R. 02.


Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

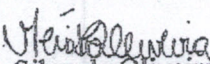
AV. 04 – em 05 de dezembro de 2016 (CÉDULA)
(prenotado em 01 de dezembro de 2016 – protocolo nº 22.057)

Nos termos do requerimento de 24 de novembro de 2016, fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO noticiada na AV. 03, em razão da autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal do Brasil.


Mérik Lau Silva de Oliveira – Escrevente

AV. 05 – em 05 de dezembro de 2016 (CONSOLIDAÇÃO)
(prenotado em 01 de dezembro de 2016 – protocolo nº 22.057)

Nos termos do requerimento de 24 de novembro de 2016, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 21.512, foi procedida a intimação do devedor fiduciante Marcio de Sousa e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, feito por intermédio de guia autenticada em 24 de novembro de 2016.


Mérik Lau Silva de Oliveira – Escrevente

AV. 06 – em 28 de junho de 2017 (EFETIVAÇÃO)
(prenotado em 26 de junho de 2017 – protocolo nº 23.164)

Nos termos do requerimento de 01 de junho de 2017, instruído com comprovante das

continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
OFICIAL

Página 3 de 4

Protocolo: 34081

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
5.753

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.716-9

Embu, 28 de junho de 2017

publicações realizadas em 28 de abril e 16 de maio de 2017, atas das sessões dos leilões públicos realizados em 13 e 27 de maio de 2017, que resultaram negativas, e termo de quitação, é feita a presente averbação, nos termos do art. 27, parágrafos 5º e 6º, da Lei 9.514/97, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula volta ao regime normal de propriedade.

Mérik Lau Silva de Oliveira
Mérik Lau Silva de Oliveira - Escrevente

R. 07 - em 04 de fevereiro de 2022 (COMPRA E VENDA)
(prenotado em 03 de fevereiro de 2022 - protocolo nº 34.081)

Pela escritura pública de 04 de janeiro de 2022, lavrada pelo 23º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 4.639, fls. 83/86), a proprietária Caixa Econômica Federal, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a REGINALDO OLIVEIRA DE MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, RG/SP nº 30.210.732-0, CPF nº 267.326.718-20, residente e domiciliado na Estrada dos Mirandas, nº 418, Jardim Maria Duarte, São Paulo, pelo valor de R\$74.000,00 (valor venal: R\$2.075,24). A vendedora apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais de 08 de dezembro de 2021 (controle nº A898 E5F4 15C6 8F9E) expedida pela Receita Federal do Brasil.

Tamires Paes Marretto
Tamires Paes Marretto - Escrevente

Selo digital nº 1471993210000000263991223

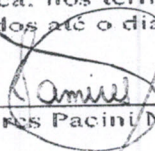
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n°. 5753, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.


Tamires Pacini Marretto
Escritor

Observação. Os imóveis localizados no Município de Embu das Artes, antes de integrarem esta serventia, estiveram adstritos ao Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra (27/12/1964 a 30/11/2009), ao 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Registro de Imóveis de São Paulo e ao Registro de Imóveis de Cotia.

Embu das Artes - SP, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Selo Digital: 1471993C30000000264014220

Ao Oficial:	R\$ 38,17
Ao Estado:	R\$ 10,85
Ao Sec. Fazenda:	R\$ 7,43
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,01
Ao Trib. Justiça:	R\$ 2,62
Ao Município:	R\$ 1,15
Ao Min. Público	R\$ 1,83
Total:	R\$ 64,06

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tisp.ius.br>



<https://selodigital.tisp.ius.br/>